



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 038/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

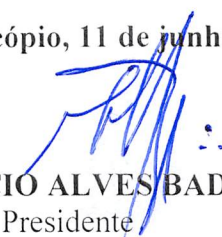
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva desta Casa de Leis, **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, as seguintes progressões:

1. Progressão de nível horizontal por merecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, por correção no enquadramento, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de junho de 2021, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas.
2. Progressão de nível vertical por conhecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:
  - a. Certificado de conclusão de Bacharelado em Direito;
  - b. Certificados de cursos não pagos pela Câmara Municipal correlatos às funções totalizando 178,5 horas e mais um certificado de curso pago pelo órgão totalizando 7 horas, perfazendo 185,5 horas.
  - c. Certificados de cursos não correlatos num total de 102 horas.
3. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2021.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente

  
14.06.2021